

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: ESPIRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO: MARATAIZES**

# **Relatório Anual de Gestão**

## **2020**

**ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	MARATAÍZES
<b>Região de Saúde</b>	Sul
<b>Área</b>	135,40 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	38.883 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	288 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/02/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	2547414
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01609408000128
<b>Endereço</b>	RUA AMELIA MALTASHE S/N ED ITAMARATY
<b>Email</b>	sms.marataizes@saude.es.gov.br
<b>Telefone</b>	28 3532 1876

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ROBERTINO BATISTA DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
<b>E-mail secretário(a)</b>	SECRETARIOSAUDEMTZ@YAHOO.COM.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	2835321988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1999

<b>CNPJ</b>	14.758.660/0001-40
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02

PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA MIRAMAR 459 EDIFÍCIO CARONE CENTRO		
<b>E-mail</b>	cmsmtz@yahoo.com.br		
<b>Telefone</b>	2899297598		
<b>Nome do Presidente</b>	MARCO CESAR NUNES DE MEDONÇA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	22	
	<b>Governo</b>	6	
	<b>Trabalhadores</b>	9	
	<b>Prestadores</b>	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
08/10/2020 	19/03/2021 	19/03/2021 

### • Considerações

A Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2020, foi realizada no dia 08 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Marataízes.

Considerando o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar Nº 141/2012 que determina ao gestor do SUS a realização de audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

Considerando a Resolução Nº 02/2021 de 19 de Fevereiro 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Marataízes autorizando a realização de uma única Audiência Pública para apresentação das Prestações de Contas do 2º e 3º Quadrimestres do exercício do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o OF./SEMUS/FAT Nº 039/2021 que solicita à Câmara Municipal de Marataízes o empréstimo do auditório da Câmara de Vereadores para a realização da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º e 3º Quadrimestre de 2020;

Considerando o OF. GAB/PRES Nº 37/2021 em que o Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Sr. Luiz Carlos Silva Almeida, informa que, devido ao ATO DA MESA DIRETORA 03/2021, que suspende por tempo indeterminado a realização de eventos presenciais nas dependências daquela Casa Legislativa em decorrência da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, não atenderá à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a orientação do Setor de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Solicitou-se a autorização para a realização da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Marataízes referente ao 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2020 durante sessão extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 15 de Abril de 2021.

Contudo, para fins de fechamento do RAG 2020, considerando o prazo de 31 de março para conclusão do mesmo, utilizamos uma data simbólica (19/03/2021) como sendo a data de apresentação na Casa Legislativa das RDQAs do 2º e 3º quadrimestre.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Marataízes é um município do litoral sul do Espírito Santo que fica a 127 km da capital, Vitória, e possui uma população estimada de pouco mais de 38 mil habitantes, segundo o IBGE. Diversas são as localidades rurais, privilegiadas por belas lagoas, praias ainda virgens, extensas lavouras de abacaxi, cana, maracujá e mandioca.

O município faz fronteira ao Norte e a Oeste com Itapemirim, a Sul com Presidente Kennedy e a Leste com o Oceano Atlântico. É um município jovem, com apenas 23 anos.

No tocante ao Relatório Anual de Gestão, além de ser uma imposição legal instituída pela Lei Complementar 141/2012, também é um importante instrumento para avaliação da saúde no âmbito municipal. Os municípios têm um papel determinante para garantir a sua população uma saúde cada vez melhor, e para isso é necessário aprimorar, métodos, políticas e ações.

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil e de decretos Estaduais e Municipais apresentando ações para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no estado do Espírito Santo e na cidade de Marataízes, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência à população.

No ano de 2020, a Programação Anual de Saúde PAS/2020 teve um pequeno atraso e só foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através das resolução n.º 08/2020, em 16/03/2020.

O Conselho Municipal de Saúde também aprovou as prestações de contas do 1º quadrimestre de 2020, através das resolução n.º 34/2020 de 30/09/2020, do 2º quadrimestre, através da resolução n° 42/2020 de 29/12/2020, e do 3º quadrimestre, através da resolução n° 04/2021 de 25/02/2021.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1447	1384	2831
5 a 9 anos	1394	1361	2755
10 a 14 anos	1270	1287	2557
15 a 19 anos	1296	1317	2613
20 a 29 anos	2772	2914	5686
30 a 39 anos	2958	2981	5939
40 a 49 anos	2608	2716	5324
50 a 59 anos	2325	2460	4785
60 a 69 anos	1650	1874	3524
70 a 79 anos	924	960	1884
80 anos e mais	444	541	985
<b>Total</b>	<b>19088</b>	<b>19795</b>	<b>38883</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Marataízes	544	551	577	574

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	152	176	205	210	387
II. Neoplasias (tumores)	231	247	320	277	290
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	18	17	11	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	23	45	42	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	19	14	26	42



Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VI. Doenças do sistema nervoso	27	27	47	41	22
VII. Doenças do olho e anexos	2	16	13	23	18
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	3	6	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	359	367	427	418	316
X. Doenças do aparelho respiratório	273	267	346	325	180
XI. Doenças do aparelho digestivo	360	353	477	423	359
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	43	67	61	69	68
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	52	52	61	87	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	156	157	239	254	197
XV. Gravidez parto e puerpério	484	542	564	526	537
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	62	50	40	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	12	29	18	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	27	34	34	46
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	257	330	332	351	337
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	36	28	29	42	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2586</b>	<b>2793</b>	<b>3316</b>	<b>3219</b>	<b>2991</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	4	6
II. Neoplasias (tumores)	31	42	40	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	14	6	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	9	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	88	85	98

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	26	41	51	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	10	9	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	8	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	31	28	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>264</b>	<b>251</b>	<b>277</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Morbidade Hospitalar significa distribuição percentual de internações hospitalares no SUS por grupos de causas selecionadas em determinado local e período. A morbidade hospitalar foi calculada considerando as internações por local de residência. Esse dado vem nos subsidiar nos processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde voltadas para a assistência médico-hospitalar.

A análise dos dados da morbidade por capítulo CID-10 do município de Marataízes no ano de 2020 considera um total de 3.030 internações hospitalares por local de residência, uma redução de 5,87% em comparação ao ano anterior.

Atenta-se, no entanto, para o crescimento de 86,6% nas internações hospitalares por algumas doenças infecciosas e parasitárias, consequência, possivelmente, da pandemia de COVID-19.

Considerando os relatórios, fica evidente a necessidade de reforçar as ações de saúde na Atenção Primária, levando a uma reflexão sobre as causas condicionantes e determinantes para tal situação, propondo e organizando planos de ação para intervir nas internações por causas sensíveis à atenção básica.

O município, seguindo o padrão brasileiro, ainda convive com a tripla carga de adoecimentos, com a manutenção de comorbidades causadas por doenças infecciosas e parasitárias, doenças crônicas, como as circulatórias e respiratórias, e as neoplásicas, o que significa que a saúde pública ainda tem que agir em várias e onerosas frentes de serviço.

A reflexão para o enfrentamento de tal situação fica a cargo da educação em saúde, compartilhando com o indivíduo a responsabilidade e o cuidado pela sua saúde.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.896
Atendimento Individual	38.163
Procedimento	21.115
Atendimento Odontológico	4.706

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	111236	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27919	294,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	144540	148994,50	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	6482	73,83	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>290177</b>	<b>149362,79</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4949	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46	-
<b>Total</b>	<b>4995</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Marataízes não possui hospital em seu território, por isso a produção ambulatorial especializada do município é prestada mediante rede própria:

- . Centro de Especialidades Médicas I e II (CEMM I e CEMM II);
- . Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - Casa Rosa;
- . Unidade de Saúde Mental;
- . UPA 24 H; e
- . Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM EXPANDIDA SUL.

Entretanto, ainda há alguns entraves que impedem o faturamento de todos serviços ofertados, como o fato de nem todos os profissionais e serviços ofertados pelo Consórcio estarem efetivamente cadastrados no SCNES como prestadores do Município.

#### 4.1 - PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento

Qtd.aprovada por Grupo procedimento

Município: 320332 Marataízes

Complexidade: Atenção Básica

Período:2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	106287
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27655
03 Procedimentos clínicos	127918
04 Procedimentos cirúrgicos	6472
Total	268332

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Observa-se que não houve alteração na Rede Física Prestadora de Serviços do SUS em 2020 em relação ao ano anterior.

No entanto, salienta-se que, desde a adesão do município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM EXPANDIDA SUL, este tem sido um importante instrumento na prestação de serviços de saúde à população. O consórcio vêm atuando de forma complementar, somando-se à rede própria municipal e à rede estadual (MV SOUL) no tocante a atenção especializada.

Em 2020, o Estado do Espírito Santo implantou um novo modelo de regulação, chamado "regulação formativa", através de um sistema de agendamento/regulação de consultas, exames, cirurgias e procedimentos - ofertados pelo Estado - chamado MV SOUL. Esse sistema foi implantado em substituição ao SISREG, utilizado nos anos anteriores.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	12	31	78	59
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	18	2	14	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	32	15	69	46	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	15	15	70	40
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	33	96
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	76	135	1.124	2.707



	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2
--	-----------------------------------	---	---	---	---

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	16	31	41	61
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	54	79	1.391	3.220

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao longo do ano de 2020, observou-se um esforço considerável por parte do Setor de Faturamento e Sistemas do SUS - responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - para manter os cadastros de profissionais e estabelecimentos devidamente cadastrados e atualizados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter permanente vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e surtos, visando a redução da morbimortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde, mantendo a cobertura vacinal homogênea maior que 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95	Percentual	50	52,63
2. Implantar o SAEDI (Serviço de Assistência Especializada em Doenças Infectocontagiosas) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e a Vigilância Epidemiológica (Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose), com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet, linha telefônica e veículos para executar a realização de suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100	Índice	50	50,00
3. Implantar e estruturar o Laboratório Municipal com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet e linha telefônica para realização de baciloscopias para hanseníase e tuberculose; sorologia para dengue; malária; leishmaniose e esquistossomose.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			1	0	Número	5	50,00
4. Encaminhar ao SAE regional em Cachoeiro de Itapemirim todos os pacientes expostos ao vírus HIV, enquanto não for criado o SAE municipal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar tratamento e acompanhamento dos portadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis, principalmente sífilis e HIV para cumprimento do SISFACTO.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			80,00	100	Proporção	100	100,00
6. Realizar consultas e acompanhar todas as crianças expostas ao vírus HIV e Sífilis.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Vigilância em Saúde - medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
8. Manter atualizados os dados epidemiológicos, encerrando os casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Elaborar boletim epidemiológico semestral e publicar.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			2	0	Número	2	100,00
10. Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	percentual de cobertura vacinal	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
11. Observar 90% dos animais (cães e gatos) notificados.	observar animais notificados	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
12. Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos, relacionados à Vigilância em Saúde, em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	numero de atividades anuais	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
13. Reduzir a incidência da Dengue, Zika e Chikungunya, concluindo 5 ciclos por ano, realizando 80% das visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).	menor incidencia	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	50	62,50
14. Identificação de intoxicação por agrotóxico, necessitando fortalecer a estrutura do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) na Região Sul de Saúde.	numero de casos identificados	Percentual		100,00	100,00	70	Percentual	0	0
15. Classificar as áreas de alto risco de acidentes com animais peçonhentos, enfatizando a prevenção.	área de risco de animais peçonhentos	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
16. Construir, aparelhar e manter um núcleo de pequeno porte para a realização do trabalho proposto especificamente para o controle de zoonose	centro controle de zoonoses	Número		1	1	0	Número	0	0
17. Estruturar a equipe com profissionais capacitados em número suficiente para atender as demandas, inclusive realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município. (SISPACTO)	ações básicas de vigilância sanitária (SISPACTO)	Percentual		100,00	100,00	1	Percentual	1	100,00
18. Adquirir veículo de carga/passageiro para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.	veiculo de carga para VISA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
19. Adquirir equipamentos para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária	garantir ações da VISA	Número		1	1	1	Número	1	100,00

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
20. Controlar o risco sanitário nos serviços, nos locais e nos produtos de interesse à saúde, além dos locais de trabalho.	garantir ações da VISA	Percentual		100,00	100,00	1	Percentual	1	100,00
21. Cumprir as metas pactuadas pelo VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), cumprindo a meta municipal em relação à programação Estadual.	vigiagua (SISPACTO)	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	1	1,00
22. Proceder tratamento da água encontrada em condições impróprias para consumo humano.	tratamento de agua	Proporção		50,00	50,00	100	Proporção	1	1,00
23. Realizar ações de controle sanitário em 100% dos estabelecimentos de funcionamento noturno	ações noturnas da VISA	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	1	1,00
24. Cumprir as metas do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária	garantir ações da VISA	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	1	1,00
25. Promover atividades educativas para a população e para o setor regulador.	garantir ações da VISA	Proporção		50,00	50,00	50	Proporção	50	100,00
26. Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	saúde do trabalhador	Percentual		80,00	80,00	0	Percentual	50	50,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde com aprimoramento de política de atenção primária**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população ao serviço de saúde com resolubilidade, qualificando o acolhimento.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família até 85%.	cobertura esf	0			85,00	85	Percentual	88	103,53
2. Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde	cobertura de ACS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Promover educação continuada para todos os profissionais da assistência à saúde primária (PACS/PSF).	educação continuada	Número		1	1	1	Número	1	100,00
4. Reformar, ampliar ou construir Unidades Básicas de Saúde necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários. Reformar e ampliar a ESF Marataízes II. Construir a Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Sul. Construir a ESF Pontal. Criação da ESF Marataízes III desmembramento da ESF Marataízes II. Realizar a re-territorialização das unidades de saúde. Implantar o processo de Planificação nas unidades de saúde para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço.	cobertura de equipes de AB (SISPACTO)	Percentual		100,00	100,00	40	Percentual	80	200,00
5. Garantir veículo para atender 100% das ESFs, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	veículos para APS	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade, com equidade e ao atendimento das necessidades de saúde	Indicador para monitoramento e avaliação da política de atenção primária	Unidade de medida	Linha-Base	Meta	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
6. Estruturar as Redes de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	rede de atenção integrada	Número	1	100	1	Número	1	100,00	
7. Estruturar o Grupo de trabalho intersetorial do município (GTIM) do PSE (Programa Saúde das Escolas) ; Manter a adesão do PSE (Programa Saúde das Escolas) no município.	cobertura das escolas	Percentual	50,00	50,00	30	Percentual	30	100,00	
8. Manter, ampliar e descentralizar o programa Anti-Tabagismo em 30% dos ESFs.	percentual das ESFs	Percentual	30,00	30,00	30	Percentual	0	0	
9. Reestruturar e implementar a Rede de Notificação de Violência.	rede de notificação	Número	1	1	1	Número	1	100,00	
10. Estimular o autocuidado, criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	criar grupos	Percentual	50,00	50,00	50	Percentual	0	0	
11. Atender a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	atender acamados e idosos	Percentual	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00	
12. Implantar programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	implantar programa	Número	1	100	1	Número	0	0	
13. Ampliar as ações de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	ampliar prevenção	Percentual	50,00	50,00	50	Percentual	0	0	
14. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	ampliar saúde bucal	Percentual	80,00	30,00	50	Percentual	80.65	161,30	
15. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	ampliar saúde bucal	Percentual	80,00	80,00	50	Percentual	80.65	161,30	
16. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	reduzir internações por causas sensíveis a AB	Percentual	10,00	10,00	10	Percentual	10	100,00	
17. Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	redução de óbito prematuros	Percentual	30,00	100,00	100	Percentual	100	100,00	
18. Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST's com acompanhamento de enfermagem e médico.	busca ativa e cura	Percentual	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00	
19. Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde dos pescadores, a fim de garantir a integralidade da atenção com horários especiais para atendimento (incluído por iniciativa do Conselho Municipal de Saúde ; Resolução 23/2018)	unidade piloto saude do pescador	Número	1	1	1	Número	1	100,00	

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade e com equidade de atendimento das necessidades de saúde	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
20. Qualificar equipe para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	percentual de acompanhamento	Percentual		70,00	70,00	100	Percentual	100	100,00
21. Monitorar os marcadores de consumo alimentar.	monitorar ação	Número		1	1	1	Número	0	0
22. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	índice de cobertura	Índice		80,00	80,00	30	Percentual	48.33	161,10
23. Manter o teste da orelhinha, do olhinho e do coração para todos os bebês no Hospital Menino Jesus/Maternidades.	manter teste da orelhinha	Número		1	1	1	Número	1	100,00
24. Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	manter curso	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	0	0
25. Captação da gestante no primeiro trimestre para o início do pré-natal.	captação de gestantes	Número		1	1	1	Número	1	100,00
26. Garantir testes rápidos de sorologias para HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e implantar teste rápido de gravidez.	garantir testes rápidos	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Implementar atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.	implementar atendimento	Número		1	1	1	Número	1	100,00
28. Implementação das Ações do Planejamento Familiar com monitoramento do fluxo para a referência de laqueadura e vasectomia.	redução da demanda reprimida de vasectomia	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
29. Realizar avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados.	realizar avaliação	Número		1	1	1	Número	1	100,00
30. Criar estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	criar programa	Número		1	1	1	Número	1	100,00
31. Ampliar a oferta do PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.	ampliar oferta	Número		1	1	1	Número	1	100,00
32. Incentivar o homem a proceder consulta anualmente, principalmente na faixa etária de 20 a 59 anos.	consulta de homens na faixa etária de 20 a 59 anos	Número		1	1	1	Número	1	100,00
33. Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.	implantar caderneta	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
34. Capacitar as equipes de saúde, para identificar situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	capacitar equipes	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	0	0
35. Promover a prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma.	Promover a prevenção de internações	Número		100	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade, com equidade de acesso e atendimento das necessidades de saúde	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
36. Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, a fim de garantir a integralidade da atenção e à garantia de seus direitos conforme	integralidade na atenção ao adolescente	Número		1	1	1	Número	1	100,00

### DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a rede de atenção especializada, garantindo o cuidado integral à saúde da população

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a área de informação em saúde, aprimorar o fluxo de encaminhamentos pra as referências, de acordo com as necessidades, observando os princípios do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais	ação desenvolvida	Número		1	1	1	Número	1	100,00
2. Garantir a estrutura adequada da Unidade de Saúde Mental, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.	equipe mínima	Número		1	1	1	Número	0	0
3. Promover capacitação profissional da equipe da Unidade de saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado e redução no tempo de espera do paciente aguardando consulta.	promover capacitação	Número		1	1	1	Número	0	0
4. Conclusão da Obra do CAPS	conclusão da obra	Número		1	1	1	Número	0	0
5. Promover busca ativa ao paciente faltoso em ação compartilhada com a família. Através dos Agentes Comunitários de Saúde, promover busca ativa da demanda ainda não atendida.	promover busca ativa	Número		1	1	1	Número	0	0
6. Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo unidade de saúde mental.	parceria com educação e assistência social	Número		1	1	1	Número	0	0
7. Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.	manter serviço	Número		1	1	1	Número	1	100,00
8. Manter o Serviço de Atenção Domiciliar.	manter serviço	Número		1	1	1	Número	1	100,00
9. Construção da estrutura física do CEO I	construção	Número		1	1	0	Número	0	0
10. Estruturação, implantação dos serviços de Especialidades Odontológicas - CEO I	implantação do serviço	Número		1	1	0	Número	0	0
11. Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência.	melhorar integração	Número		1	1	1	Número	0	0
12. Identificar as necessidades de consultas e exames especializados e adequar local para o atendimento com humanização e qualidade.	identificar necessidades	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a rede de atenção especializada, garantindo o cuidado integral à saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Linha-Base	Plano(2018-2021)	Meta de 2020	Unidade-Medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
13. Contratualizar com os serviços em saúde os resultados e o grau de satisfação dos usuários	Contratualizar serviços	Número		1	1	1	1	Número	0	0
14. Aprimoramento das ações dos Centros de Especialidades Médicas I e II para otimizar a prestação dos serviços.	aprimorar ações	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
15. Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	fortalecer consorcio	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
16. Concluir a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	concluir UPA	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
17. Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento da UPA.	funcionamento da UPA	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
18. Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, após acolhimento e classificação de risco	integrar APS e UPA	Número		1	1	1	1	Número	0	0
19. Adquirir ambulâncias para garantir o transporte de Urgência e Emergência.	garantir transporte	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
20. Equipar adequadamente a SEMUS com veículos necessários para atendimento à demanda de transporte sanitário.	garantir transporte	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
21. Estabelecer as reais necessidades da população, efetivando contratos para suprir a demanda municipal e referenciada, mantendo-os atualizados com seus termos de referência, em obediência à Lei 8.080, de 19/11/1990 e cumprindo os princípios norteadores do SUS.	acompanhamento das necessidades	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00
22. Manter pactuação dos serviços de saúde atualizada (PPI).	monitorar PPI	Número		1	1	1	1	Número	0	0
23. Apoiar o Hospital Evangélico Itapemirim no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, mediante repasses financeiros.	manter convenio	Número		1	1	1	1	Número	1	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da assistência farmacêutica

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais com a integração da assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção



**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da assistência farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir medicamentos constantes da lista padronizada, com a compra programada para o período de seis meses; Criar uma comissão multiprofissional e agendar realização de oficinas visando avaliar, atualizar e ampliar a REMUME	atender demanda	Número		1	1	1	Número	5	50,00
2. Inserção da assistência farmacêutica na ESF, ampliando o acesso;	ampliar a assistência farmacêutica	Número		1	1	1	Número	1	100,00
3. Manter locação de imóvel para funcionamento o almoxarifado e dispensação permitindo organizar o fluxo dos processos de dispensação de medicamentos e correlatos de forma a manter desvinculada a área física da assistência farmacêutica do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	manter estrutura da assistência farmacêutica	Número		1	1	1	Número	1	100,00
4. Aquisição de equipamentos de informática, equipamento para manutenção dos medicamentos (geladeira) e outros materiais.	adquirir equipamentos	Número		1	1	0	Número	0	0
5. Adquirir e manter veículo para transporte e distribuição de medicamentos e insumos.	adquirir veículo	Número		1	1	0	Número	0	0
6. Controle do estoque, dispensação de medicamentos e programação para atendimento às necessidades.	controle de estoque	Número		1	1	1	Número	1	100,00
7. Controle da demanda atendida e reprimida para auxiliar na aquisição de medicamentos.	controle de demanda	Número		1	1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência para o SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Apoiar o planejamento para fortalecer a gestão, implantando o complexo regulador e aprimorando os processos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	manter quadro profissional atualizado	Número		1	1	1	Número	1	100,00
2. Promover processo seletivo simplificado para suprir eventuais necessidades.	processo seletivo	Número		1	1	1	Número	0	0
3. Revisão do organograma da SEMUS com a inclusão de: Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador); Componente municipal do sistema nacional de Auditoria; Controle, Avaliação, monitoramento e regulação.	rever organograma	Número		1	1	0	Número	0	0
4. Promover atualização e aprimoramento profissional, enfatizando agravos pertinentes à área local de saúde.	Promover atualização e aprimoramento profissional	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Objetivo	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
5. Estabelecer uma política de valorização dos servidores criando o Plano de Carreira e aprimorando o Plano de Cargos e Salários, com implantação de incentivos, considerando o desempenho das equipes ou setores.	política de valorização	Número		1	1	0	Número	0	0
6. Aprimorar o faturamento, com ênfase no transporte sanitário	aprimorar faturamento	Número		1	1	1	Número	0	0
7. Melhorar a comunicação interna e externa, disponibilizando dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social.	melhorar comunicação	Número		1	1	1	Número	0	0
8. Operacionalizar os dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) mantendo-os atualizados	manter CNES atualizado	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Construção e implementação do Protocolo Municipal de Regulação.	protocolo de regulação	Número		1	1	0	Número	0	0
10. Coordenar, regular e monitorar as atividades de agendamento e o fluxo de oferta de serviços referenciados (ambulatórios e hospitalares) garantindo o cumprimento de 100% dos contratos	regular serviços referenciados	Número		1	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, nas ações de competência municipal.	implantação componente municipal SNA	Número		1	1	1	Número	0	0
12. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação, e Monitoramento do SUS e Assistência Suplementar.	controle, avaliação e monitoramento	Número		1	1	1	Número	0	0
13. Instalação de rede de internet em 100% das unidades de saúde. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde promovendo conectividade em 100% da SEMUS, apoiando o desenvolvimento e integração da atenção à saúde.	internet nas unidades	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
14. Capacitar o número de profissionais necessários para a implantação da rede informatizada, provendo equipamentos necessários.	capacitar profissionais	Percentual		100,00	100,00	30	Percentual	0	0
15. Inovar os serviços de saúde em tecnologia aplicada, buscando a excelência no trabalho.	tecnologia	Número		1	1	1	Número	1	100,00
16. Instalar prontuário eletrônico em 100% das Unidades.	prontuário eletrônico	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
17. Digitalizar e organizar prontuários e documentos oficiais da secretaria.	digitalizar documentos	Número		1	1	0	Número	0	0
18. Implantar Equipe para suporte técnico em Informática para implantação, manutenção de equipamentos, sistemas e suporte técnico da SEMUS.	equipe completa	Número		1	1	0	Número	0	0
19. Implementar e qualificar a gestão administrativa de insumos e apoio logístico e de infraestrutura, suprindo as necessidades.	qualificar gestão	Número		1	1	1	Número	0	0
20. Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, mobiliários e nas estruturas físicas da rede pública, em 100%.	manutenção	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
21. Compatibilizar 100% dos registros contábeis dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial da SEMUS, permitindo visibilidade no direcionamento dos recursos públicos.	compatibilizar registros contábeis	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	1	1,00
22. Cumprir o compromisso da execução de obras em 50% anualmente, atendendo às necessidades de adequação e organização da rede.	execução de obras	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
23. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Primária e Secundária.	captação de recursos	Número		1	1	1	Número	1	100,00

#### DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação Social.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Favorecer acesso da população ao exercício do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde promovendo capacitações.	qualificar conselheiros	Número		1	1	1	Número	0	0
2. Manter rubrica orçamentária para as necessidades de capacitações e participação em eventos concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.	rubrica orçamentária para CMS	Número		1	1	1	Número	1	100,00
3. Fortalecer as ações do Serviço Municipal de Ouvidoria, com foco na Saúde.	atuação do CMS	0			1	1	Número	1	100,00
4. Coletar e avaliar periodicamente a opinião do usuário após seus atendimentos.	opinião do usuário	0			1	1	Número	0	0
5. Realizar 01 Conferência de Saúde a cada 04 anos e temáticas, conforme programação do Ministério da saúde.	realização de conferencia	0			1	0	Número	1	0
6. Manter comissões específicas para avaliações periódicas das atividades da Secretaria de Saúde.	manutenção de comissões	0			1	1	Número	1	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	1
	Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde promovendo capacitações.	0
	Promover processo seletivo simplificado para suprir eventuais necessidades.	0
	Manter rubrica orçamentária para as necessidades de capacitações e participação em eventos concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Revisão do organograma da SEMUS com a inclusão de: Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador); Componente municipal do sistema nacional de Auditoria; Controle, Avaliação, monitoramento e regulação.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Fortalecer as ações do Serviço Municipal de Ouvidoria, com foco na Saúde.	1
	Promover atualização e aprimoramento profissional, enfatizando agravos pertinentes à área local de saúde.	1
	Coletar e avaliar periodicamente a opinião do usuário após seus atendimentos.	0
	Estabelecer uma política de valorização dos servidores criando o Plano de Carreira e aprimorando o Plano de Cargos e Salários, com implantação de incentivos, considerando o desempenho das equipes ou setores.	0
	Realizar 01 Conferência de Saúde a cada 04 anos e temáticas, conforme programação do Ministério da saúde.	1
	Aprimorar o faturamento, com ênfase no transporte sanitário	0
	Manter comissões específicas para avaliações periódicas das atividades da Secretaria de Saúde.	1
	Melhorar a comunicação interna e externa, disponibilizando dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social.	0
	Operacionalizar os dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) mantendo-os atualizados	100,00
	Construção e implementação do Protocolo Municipal de Regulação.	0
	Coordenar, regular e monitorar as atividades de agendamento e o fluxo de oferta de serviços referenciados (ambulatoriais e hospitalares) garantindo o cumprimento de 100% dos contratos	100,00
	Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, nas ações de competência municipal.	0
	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação, e Monitoramento do SUS e Assistência Suplementar.	0
	Instalação de rede de internet em 100% das unidades de saúde. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde promovendo conectividade em 100% da SEMUS, apoiando o desenvolvimento e integração da atenção à saúde.	50,00
	Capacitar o número de profissionais necessários para a implantação da rede informatizada, provendo equipamentos necessários.	0,00
	Inovar os serviços de saúde em tecnologia aplicada, buscando a excelência no trabalho.	1
	Instalar prontuário eletrônico em 100% das Unidades.	0,00
	Digitalizar e organizar prontuários e documentos oficiais da secretaria.	0
	Implantar Equipe para suporte técnico em Informática para implantação, manutenção de equipamentos, sistemas e suporte técnico da SEMUS.	0
	Implementar e qualificar a gestão administrativa de insumos e apoio logístico e de infraestrutura, suprimindo as necessidades.	0
	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, mobiliários e nas estruturas físicas da rede pública, em 100%.	50,00
	Compatibilizar 100% dos registros contábeis dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial da SEMUS, permitindo visibilidade no direcionamento dos recursos públicos.	1,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Cumprir o compromisso da execução de obras em 50% anualmente, atendendo às necessidades de adequação e organização da rede.	50,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Primária e Secundária.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família até 85%.	85,00
	Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Promover educação continuada para todos os profissionais da assistência à saúde primária (PACS/PSF).	1
	Reformar, ampliar ou construir Unidades Básicas de Saúde necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários. Reformar e ampliar a ESF Marataízes II. Construir a Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Sul. Construir a ESF Pontal. Criação da ESF Marataízes III desmembramento da ESF Marataízes II. Realizar a re-territorialização das unidades de saúde. Implantar o processo de Planificação nas unidades de saúde para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço.	80,00
	Garantir veículo para atender 100% das ESF's, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	50,00
	Estruturar as Redes de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	1
	Estruturar o Grupo de trabalho intersetorial do município (GTIM) do PSE (Programa Saúde das Escolas) ; Manter a adesão do PSE (Programa Saúde das Escolas) no município.	30,00
	Manter, ampliar e descentralizar o programa Anti-Tabagismo em 30% dos ESF's.	0,00
	Reestruturar e implementar a Rede de Notificação de Violência.	1
	Estimular o autocuidado, criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	0,00
	Atender a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	100,00
	Implantar programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	0
	Ampliar as ações de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	0,00
	Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	80,65
	Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	80,65
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00
	Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	100,00
Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST's com acompanhamento de enfermagem e médico.	100,00	
Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde dos pescadores, a fim de garantir a integralidade da atenção com horários especiais para atendimento (incluído por iniciativa do Conselho Municipal de Saúde ç Resolução 23/2018)	1	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Qualificar equipe para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	100,00
	Monitorar os marcadores de consumo alimentar.	0
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	48,33
	Manter o teste da orelhinha, do olhinho e do coração para todos os bebês no Hospital Menino Jesus/Maternidades.	1
	Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	0,00
	Captação da gestante no primeiro trimestre para o início do pré-natal.	1
	Garantir testes rápidos de sorologias para HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e implantar teste rápido de gravidez.	100,00
	Implementar atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.	1
	Implementação das Ações do Planejamento Familiar com monitoramento do fluxo para a referência de laqueadura e vasectomia.	50,00
	Realizar avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados.	1
	Criar estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
	Ampliar a oferta do PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.	1
	Incentivar o homem a proceder consulta anualmente, principalmente na faixa etária de 20 a 59 anos.	1
	Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.	50,00
	Capacitar as equipes de saúde, para identificar situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	0,00
	Promover a prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma.	1
	Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, a fim de garantir a integralidade da atenção e à garantia de seus direitos conforme	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais	1
	Garantir a estrutura adequada da Unidade de Saúde Mental, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.	0
	Promover capacitação profissional da equipe da Unidade de saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado e redução no tempo de espera do paciente aguardando consulta.	0
	Conclusão da Obra do CAPS	0
	Aquisição de equipamentos de informática, equipamento para manutenção dos medicamentos (geladeira) e outros materiais.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Promover busca ativa ao paciente faltoso em ação compartilhada com a família. Através dos Agentes Comunitários de Saúde, promover busca ativa da demanda ainda não atendida.	0
	Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo unidade de saúde mental.	0
	Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.	1
	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar.	1
	Construção da estrutura física do CEO I	0
	Estruturação, implantação dos serviços de Especialidades Odontológicas - CEO I	0
	Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência.	0
	Identificar as necessidades de consultas e exames especializados e adequar local para o atendimento com humanização e qualidade.	1
	Contratualizar com os serviços em saúde os resultados e o grau de satisfação dos usuários	0
	Aprimoramento das ações dos Centros de Especialidades Médicas I e II para otimizar a prestação dos serviços.	1
	Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	1
	Concluir a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	1
	Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento da UPA.	1
	Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, após acolhimento e classificação de risco	0
	Adquirir ambulâncias para garantir o transporte de Urgência e Emergência.	1
	Equipar adequadamente a SEMUS com veículos necessários para atendimento à demanda de transporte sanitário.	1
	Estabelecer as reais necessidades da população, efetivando contratos para suprir a demanda municipal e referenciada, mantendo-os atualizados com seus termos de referência, em obediência à Lei 8.080, de 19/11/1990 e cumprindo os princípios norteadores do SUS.	1
	Manter pactuação dos serviços de saúde atualizada (PPI).	0
	Apoiar o Hospital Evangélico Itapemirim no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, mediante repasses financeiros.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir medicamentos constantes da lista padronizada, com a compra programada para o período de seis meses; Criar uma comissão multiprofissional e agendar realização de oficinas visando avaliar, atualizar e ampliar a REMUME	1
	Inserção da assistência farmacêutica na ESF, ampliando o acesso;	1
	Manter locação de imóvel para funcionamento o almoxarifado e dispensação permitindo organizar o fluxo dos processos de dispensação de medicamentos e correlatos de forma a manter desvinculada a área física da assistência farmacêutica do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	1
	Adquirir e manter veículo para transporte e distribuição de medicamentos e insumos.	0
	Controle do estoque, dispensação de medicamentos e programação para atendimento às necessidades.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Controle da demanda atendida e reprimida para auxiliar na aquisição de medicamentos.	1
304 - Vigilância Sanitária	Construir, aparelhar e manter um núcleo de pequeno porte para a realização do trabalho proposto especificamente para o controle de zoonose	0
	Estruturar a equipe com profissionais capacitados em número suficiente para atender as demandas, inclusive realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município. (SISPACTO)	1,00
	Adquirir veículo de carga/passageiro para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.	1
	Adquirir equipamentos para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária	1
	Controlar o risco sanitário nos serviços, nos locais e nos produtos de interesse à saúde, além dos locais de trabalho.	1,00
	Cumprir as metas pactuadas pelo VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), cumprindo a meta municipal em relação à programação Estadual.	1,00
	Proceder tratamento da água encontrada em condições impróprias para consumo humano.	1,00
	Realizar ações de controle sanitário em 100% dos estabelecimentos de funcionamento noturno	1,00
	Cumprir as metas do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária	1,00
	Promover atividades educativas para a população e para o setor regulador.	50,00
	Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde, mantendo a cobertura vacinal homogênea maior que 95%.	95,00
	Implantar o SAEDI (Serviço de Assistência Especializada em Doenças Infectocontagiosas) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e a Vigilância Epidemiológica (Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose), com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet, linha telefônica e veículos para executar a realização de suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	50,00
	Implantar e estruturar o Laboratório Municipal com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet e linha telefônica para realização de baciloscopias para hanseníase e tuberculose; sorologia para dengue; malária; leishmaniose e esquistossomose.	5
	Encaminhar ao SAE regional em Cachoeiro de Itapemirim todos os pacientes expostos ao vírus HIV, enquanto não for criado o SAE municipal.	100,00
	Realizar tratamento e acompanhamento dos portadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis, principalmente sífilis e HIV para cumprimento do SISPACTO.	100,00
	Realizar consultas e acompanhar todas as crianças expostas ao vírus HIV e Sífilis.	100,00
	Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.	100,00
	Manter atualizados os dados epidemiológicos, encerrando os casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico semestral e publicitar.	2



<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	100,00
	Observar 90% dos animais (cães e gatos) notificados.	90,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos, relacionados à Vigilância em Saúde, em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	100,00
	Reduzir a incidência da Dengue, Zika e Chikungunya, concluindo 5 ciclos por ano, realizando 80% das visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).	50,00
	Identificação de intoxicação por agrotóxico, necessitando fortalecer a estrutura do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) na Região Sul de Saúde.	0,00
	Classificar as áreas de alto risco de acidentes com animais peçonhentos, enfatizando a prevenção.	50,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	347,48	347,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	347,48	347,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Faz-se importante salientar que no ano de 2020, devido à pandemia da COVID-19, algumas metas e ações não puderam ser completamente realizadas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	33	62	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,36	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	50,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	3	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	106,54	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,15	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,12	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	26,32	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,27	15,46	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	6	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	88,44	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	48,33	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	88,00	83,38	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	90,09	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No ano de 2020, não foi realizado monitoramento a cada quadrimestre de indicadores pactuados. Entretanto, tal monitoramento está sendo definido como prioridade da atual gestão, inclusive com monitoramento quadrimestral.

Desta forma, a maior parte dos resultado aqui lançados foram produzidos pela equipe da SESA e disponibilizados pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Portanto, foi realizado apenas a avaliação dos resultados finais.

Durante o ano de 2020, devido à mobilização dos setores no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, alguns indicadores acabaram não sendo monitorados e alguns tiveram o resultado bastante abaixo da meta pactuada, como no caso do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (Ind. 18) e da Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Ind. 4).

No caso do Ind. 4:

Informamos que no Ano de 2020 foi oferecido à população horários estendidos e um número maior de locais volantes em unidades básicas do centro e do interior do município para vacinação de rotina. Assim, justificamos a baixa cobertura vacinal em 2020 pelo não comparecimento aos agendamentos de vacina de rotina nos postos de vacinação, juntamente com o medo das pessoas em sair com as crianças, devido a situação de pandemia, como também por afastamentos de profissionais de saúde (ACS) para realização de busca ativa, o que ocasionou impacto em menor percentual de cobertura vacinal pactuada para o ano de 2020.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	6.070.008,88	1.382.316,22	3.823.208,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275.533,25
	Capital	206.088,09	0,00	790.008,98	0,00	1.203,40	0,00	0,00	0,00	997.300,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.846.089,54	1.339.129,05	3.503.453,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.688.672,34
	Capital	315.032,52	0,00	98.440,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.473,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.120.517,77	0,00	678.028,16	192.703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991.249,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	78.015,24	161.180,65	694.881,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.077,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	866.162,30	154.740,89	545.540,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.444,08
	Capital	372.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.543,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	23.642,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.642,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	12.513.503,01	7.442.864,22	157,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.956.524,58
	Capital	35.311,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.311,60
<b>TOTAL</b>		<b>43.446.914,55</b>	<b>10.480.231,03</b>	<b>10.133.720,17</b>	<b>192.703,50</b>	<b>1.203,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.254.772,65</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	21,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.671,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,73 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,66 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	16,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,47 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.822.424,31	13.822.424,31	17.875.096,53	129,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.428.622,03	5.428.622,03	3.794.265,93	69,89
IPTU	3.139.467,58	3.139.467,58	2.679.142,62	85,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.289.154,45	2.289.154,45	1.115.123,31	48,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	649.650,00	649.650,00	633.080,37	97,45
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	649.650,00	649.650,00	633.080,37	97,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.814.758,93	3.814.758,93	7.028.476,22	184,24
ISS	3.657.576,09	3.657.576,09	6.919.604,14	189,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	157.182,84	157.182,84	108.872,08	69,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.929.393,35	3.929.393,35	6.419.274,01	163,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.699.988,86	42.699.988,86	45.749.989,51	107,14
Cota-Parte FPM	25.945.289,58	25.945.289,58	23.956.728,76	92,34
Cota-Parte ITR	4.260,00	4.260,00	2.766,10	64,93
Cota-Parte do IPVA	2.442.833,10	2.442.833,10	3.263.585,74	133,60
Cota-Parte do ICMS	13.952.961,18	13.952.961,18	18.198.401,21	130,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	236.430,00	236.430,00	328.507,70	138,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.215,00	118.215,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.215,00	118.215,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.522.413,17	56.522.413,17	63.625.086,04	112,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	894.487,65	1.400.464,98	1.382.316,22	98,70	1.382.316,22	98,70	1.382.316,22	98,70	0,00	
Despesas Correntes	893.487,65	1.400.451,50	1.382.316,22	98,71	1.382.316,22	98,71	1.382.316,22	98,71	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	13,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.000,00	1.340.129,05	1.339.129,05	99,93	1.339.129,05	99,93	1.339.129,05	99,93	0,00	
Despesas Correntes	6.000,00	1.340.129,05	1.339.129,05	99,93	1.339.129,05	99,93	1.339.129,05	99,93	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	161.180,65	161.180,65	100,00	161.180,65	100,00	161.180,65	100,00	0,00	
Despesas Correntes	4.000,00	161.180,65	161.180,65	100,00	161.180,65	100,00	161.180,65	100,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	149.000,00	163.034,22	154.740,89	94,91	154.740,89	94,91	154.740,89	94,91	0,00	
Despesas Correntes	149.000,00	163.034,22	154.740,89	94,91	154.740,89	94,91	154.740,89	94,91	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.548.486,98	7.455.529,48	7.442.864,22	99,83	7.442.864,22	99,83	7.438.880,68	99,78	0,00	
Despesas Correntes	8.548.486,98	7.455.529,48	7.442.864,22	99,83	7.442.864,22	99,83	7.438.880,68	99,78	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.601.974,63	10.520.338,38	10.480.231,03	99,62	10.480.231,03	99,62	10.476.247,49	99,58	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					10.480.231,03		10.480.231,03		10.476.247,49	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.480.231,03	10.480.231,03	10.476.247,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.543.762,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	936.468,13	936.468,13	932.484,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,47	16,47	16,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	9.543.762,90	10.480.231,03	936.468,13	3.983,54	0,00	0,00	0,00	3.983,54	0,00	936.468,13
Empenhos de 2019	8.416.640,98	11.331.576,03	2.914.935,05	6.930,37	0,00	0,00	6.930,37	0,00	0,00	2.914.935,05
Empenhos de 2018	7.967.503,82	16.204.933,50	8.237.429,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.237.429,68
Empenhos de 2017	9.355.814,77	12.886.105,86	3.530.291,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.291,09
Empenhos de 2016	9.879.371,34	12.767.780,82	2.888.409,48	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	2.887.769,48
Empenhos de 2015	9.646.070,11	12.270.062,46	2.623.992,35	1.614,85	0,00	0,00	1.614,85	0,00	0,00	2.623.992,35
Empenhos de 2014	6.205.845,70	8.091.250,75	1.885.405,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.405,05
Empenhos de 2013	4.813.128,95	8.193.112,44	3.379.983,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379.983,49

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**



**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**
**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.839.084,01	5.839.084,01	10.014.840,10	171,51
Provenientes da União	4.056.206,03	4.056.206,03	9.880.093,60	243,58
Provenientes dos Estados	1.782.877,98	1.782.877,98	134.746,50	7,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.029,63	41.029,63	13.107,87	31,95
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.880.113,64</b>	<b>5.880.113,64</b>	<b>10.027.947,97</b>	<b>170,54</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.022.659,66	11.658.576,09	10.890.517,50	93,41	10.890.517,50	93,41	10.738.446,19	92,11	0,00
Despesas Correntes	5.422.000,00	10.339.121,04	9.893.217,03	95,69	9.893.217,03	95,69	9.830.691,72	95,08	0,00
Despesas de Capital	1.600.659,66	1.319.455,05	997.300,47	75,58	997.300,47	75,58	907.754,47	68,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.167.536,49	25.235.869,27	24.763.016,78	98,13	24.763.016,78	98,13	24.763.016,78	98,13	0,00
Despesas Correntes	11.060.536,49	24.749.536,38	24.349.543,29	98,38	24.349.543,29	98,38	24.349.543,29	98,38	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	486.332,89	413.473,49	85,02	413.473,49	85,02	413.473,49	85,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.752.222,06	3.263.487,03	3.071.512,55	94,12	2.991.249,43	91,66	2.959.106,75	90,67	80.263,12
Despesas Correntes	1.752.222,06	3.263.487,03	3.071.512,55	94,12	2.991.249,43	91,66	2.959.106,75	90,67	80.263,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	892.310,85	772.897,16	86,62	772.897,16	86,62	772.897,16	86,62	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	892.310,85	772.897,16	86,62	772.897,16	86,62	772.897,16	86,62	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	948.581,01	3.697.846,90	1.784.246,19	48,25	1.784.246,19	48,25	1.784.246,19	48,25	0,00
Despesas Correntes	927.581,01	3.024.310,04	1.411.703,19	46,68	1.411.703,19	46,68	1.411.703,19	46,68	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	673.536,86	372.543,00	55,31	372.543,00	55,31	372.543,00	55,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	19.000,00	29.915,44	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	29.915,44	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.606.547,84	12.790.859,61	12.576.995,74	98,33	12.548.971,96	98,11	12.533.907,43	97,99	28.023,78
Despesas Correntes	8.607.668,53	12.755.548,01	12.541.684,14	98,32	12.513.660,36	98,10	12.498.595,83	97,99	28.023,78
Despesas de Capital	1.998.879,31	35.311,60	35.311,60	100,00	35.311,60	100,00	35.311,60	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.532.547,06	57.568.865,19	53.882.828,52	93,60	53.774.541,62	93,41	53.575.263,10	93,06	108.286,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.917.147,31	13.059.041,07	12.272.833,72	93,98	12.272.833,72	93,98	12.120.762,41	92,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.173.536,49	26.575.998,32	26.102.145,83	98,22	26.102.145,83	98,22	26.102.145,83	98,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.752.222,06	3.263.487,03	3.071.512,55	94,12	2.991.249,43	91,66	2.959.106,75	90,67	80.263,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	1.053.491,50	934.077,81	88,66	934.077,81	88,66	934.077,81	88,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.097.581,01	3.860.881,12	1.938.987,08	50,22	1.938.987,08	50,22	1.938.987,08	50,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	19.000,00	29.915,44	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	23.642,60	79,03	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	19.155.034,82	20.246.389,09	20.019.859,96	98,88	19.991.836,18	98,74	19.972.788,11	98,65	28.023,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.134.521,69	68.089.203,57	64.363.059,55	94,53	64.254.772,65	94,37	64.051.510,59	94,07	108.286,90

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	5.880.113,64	10.684.860,06	10.327.927,07	96,66	10.327.927,07	96,66	10.266.314,86	96,08	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>35.254.408,05</b>	<b>57.404.343,51</b>	<b>54.035.132,48</b>	<b>94,13</b>	<b>53.926.845,58</b>	<b>93,94</b>	<b>53.785.195,73</b>	<b>93,70</b>	<b>108.286,90</b>

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 10/02/21 15:57:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 330.002,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 750.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.403.799,59	2303307,5
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 387,74	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.357.017,86	3170721,5
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	250000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 116.387,42	116387,42
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.340.078,14	1340078,1
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 229.069,08	229069,08
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 26.134,73	26134,73
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.500,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 419.045,07	418334,22
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 62.421,16	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	R\$ 5.600,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.733.801,59
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	557.933,50
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.291.735,09</b>

### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	541.124,37	541.124,37	541.124,37
Atenção Básica	422.417,78	422.417,78	422.417,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.627.327,77	1.627.327,77	1.627.327,77
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	478.201,79	478.201,79	478.201,79
Vigilância Epidemiológica	127.206,67	127.206,67	127.206,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.196.278,38</b>	<b>3.196.278,38</b>	<b>3.196.278,38</b>

Gerado em 19/03/2021 15:27:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	852.724,32
<b>Total</b>	<b>852.724,32</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	19.083,22	19.083,22	19.083,22
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	833.641,10	833.641,10	833.641,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>852.724,32</b>	<b>852.724,32</b>	<b>852.724,32</b>

Gerado em 19/03/2021 15:27:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/03/2021 15:27:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações prestadas poderão ser verificadas junto ao SIOPS 2020 que já encontra-se homologado no Ministério da saúde. Alguns dados podem ser passíveis de correção, em observância a colunas de execução, uma vez que a aplicação de alguns recursos é oriunda não somente de saldos transferidos no exercício, mas também saldos de superávit financeiro de exercícios anteriores. Obtivemos como fonte de dados, os balancetes de receita e despesa, Anexo XI da LRF constantes no sexto bimestre do SIOPS, além de diversos relatórios gerenciais contábeis.

Observamos que em 2020 o município de Maratáizes reduziu o seu percentual de aplicação do mínimo exigido em lei de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde em comparativo com anos anteriores. Ainda assim foi cumprido o limite estabelecido pela lei complementar 141/2012, sendo este 16,47% de 15%. Os valores aplicados em sua grande maioria correspondem a despesas com pessoal e encargos e ultrapassam cerca de R\$ 936.468,13 (1,47%) do valor mínimo a ser aplicado. É importante frisar que embora o percentual tenha sido reduzido, em observância ao total geral do orçamento da saúde, houve um acréscimo de aplicação, incluindo transferências governamentais de recursos do SUS, recursos emergenciais para enfrentamento da COVID 19 e recursos de Royalties do petróleo. Portanto, podemos concluir que não houve uma queda de gastos e investimentos em saúde, e sim uma alteração na destinação dos recursos sem haver prejuízo dos serviços ofertados e sem que haja necessidade de aplicações em exercício seguinte para cumprimento de metas.

Este exercício financeiro, em especial para os municípios, no que diz respeito a aplicação em saúde foi atípico por se tratar de um ano de enfrentamento de pandemia causada pelo Coronavírus. Os municípios foram os que mais sofreram para manter os serviços de saúde em sua excelência, uma vez que são os executores da linha de frente, passando pelos percalços de uma situação caótica e de extrema pressão. Não obstante, o município conseguiu cumprir os requisitos estabelecidos em lei e ainda ultrapassou os valores orçados inicialmente, embora tenha tido queda de arrecadação como um todo no orçamento geral, o que significa de foi dado prioridade á saúde para manutenção da razoabilidade dos serviços.

Para todos os valores de restos a pagar processados e não processados há disponibilidade financeira em cumprimento ao artigo 42 da Lei de responsabilidade fiscal. Fica ainda saldos de superávit financeiro para serem utilizados em 2021.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2020, não foram realizadas auditorias na Secretaria Municipal de Saúde de Marataízes.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A gestão de saúde do município de Marataízes enfrentou um grande desafio no ano de 2020: a pandemia da COVID-19. De forma muito severa, toda a humanidade precisou se adaptar à uma nova realidade. No que tange aos serviços de saúde, a pandemia de COVID-19 exigiu dos gestores, prestadores e profissionais de saúde verdadeiro empenho e entrega para que a assistência à população ocorresse de forma rápida e eficiente.

No tocante ao planejamento e à regularização dos instrumentos de gestão, fechamos o ano de 2020 com todos os instrumentos aprovados pelo CMS.

Contudo, embora no ano anterior tivesse sido estabelecido como meta a realização de um trabalho de monitoramento dos indicadores de saúde a cada quadrimestre, essa ação não ocorreu efetivamente em 2020. Para o próximo ano essa ação serão vista com ainda maior prioridade, pois o monitoramento e avaliação de indicadores instituídos por instrumentos como o SISPACTO são de grande importância para nortear as ações de saúde no território, bem como conhecer as reais necessidades da população.

O acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PAS) também não foi realizado quadrimestralmente. Contudo, realizamos o monitoramento anual da PAS 2020, uma vez que a gestão em saúde necessita estar amparada em três pilares que são o planejamento, o monitoramento e avaliação dos resultados.

Salientamos que, durante o ano de 2020, recebemos o auxílio contínuo por parte do setor de planejamento da SRSCI e também da SESA, o que possibilitou a construção dos instrumentos de gestão com maior segurança e confiabilidade.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o anos de 2021, consideraremos como ações prioritárias:

- 1) realizar o monitoramento quadrimestral e anual dos indicadores de saúde do pacto interfederativo;
- 2) realizar o monitoramento quadrimestral e anual da PAS 2021;
- 3) promover oficinas de planejamento, monitoramento e avaliação de indicadores entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde; e
- 4) construção da PAS 2022 de forma conjunta entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

---

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde  
MARATAÍZES/ES, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 10/2021 de 09 de Abril de 2021.

Status do Parecer: Aprovado

MARATAÍZES/ES, 22 de Julho de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Marataízes